



O LIVRO **ACESSÍVEL** UM DIREITO DE CIDADANIA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

"Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que daí resultam".

in Declaração dos Direitos do Homem, ART. 27

DIVISÃO TÉCNICO - PEDAGÓGICA
Gabinete de Apoio
Técnico - Pedagógico
ao Estudante com
Deficiência